



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos onze dias do mês de janeiro de 2024, às 17 horas 15 minutos, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da habilitação das licitantes da Tomada de Preços nº 055/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO DA FACHADA, RESTAURAÇÃO DO TELhado E RECICLAGEM DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA DOM FELICIANO NÚMERO 106**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão analisou os critérios de habilitação sendo o resultado:

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIV
EDEGAR B. LUZ CONSULTORIA E PROJETOS DE RESTAURO LTDA, CNPJ 12.079.930/0001-61	HABILITADA	Subite
LAND5 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CNPJ 40.851.323/0001-03	HABILITADA	Subite
VRP ARQUITETURA S/S, CNPJ 10.935.053/0001-58	HABILITADA	Subite
ANGELA FAGUNDES ARQUITETURA LTDA, CNPJ 46.717.932/0001-50	INABILITADA	Subite

O resultado do presente julgamento será divulgado no DOPA e, em não havendo recursos, a abertura do Envelope de Proposta realizar-se-á às 14 horas do dia 24 de janeiro de 2024. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada pelos membros da Comissão.

* ANGELA 26989409 -não atendido item 6.3.3 a

6.3. Qualificação Técnica:

6.3.3. Atestado(s) de capacidade técnica-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

a) Execução de 1 (um) projeto de restauro de fachada de edificação tombada ou inventariada (sem exigência de área mínima); não atendido (foi anexada a CAT na pág 46, mas não foi anexado o respectivo atestado)



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 11/01/2024, às 17:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 11/01/2024, às 17:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Mabel dos Santos, Assistente Administrativo**, em 11/01/2024, às 17:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27055064** e o código CRC **D3DE8F4C**.